

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 623 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 26.09.2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2016

#### Balancete da Despesa no Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Oçado Valor Suplementado Valor Reduzido	Vir Empenhado Vir Liquidado Vir Pago	Vir Empenhado Vir Liquidado Vir Pago		
08.003.08.243.0021.2.072	Manutenção do Conselho Tutar		35.845,00 82.000,00 0,00	19.425,43 19.651,57 19.652,86	72.046,14 72.046,14 70.586,62	45.798,86 0,00 1.459,52	
462	3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.120,00 70.000,00 0,00	15.942,65 15.942,65 15.942,65	56.661,44 56.661,44 56.661,44	30.458,56 0,00 0,00	
463	3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.120,00 5.350,00 10.000,00 0,00	3.246,69 3.246,69 3.247,98	11.406,47 11.406,47 9.946,95	3.943,53 0,00 1.459,52	
464	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO		15.350,00 5.350,00 0,00 0,00	-136,24 0,00 0,00	1.656,74 1.656,74 1.656,74	3.693,26 0,00 0,00	
465	3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.210,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.210,00 0,00 0,00	
466	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.140,00 2.000,00 4.140,00	372,33 462,23 0,00	1.989,99 1.989,99 1.989,99	2.150,01 0,00 0,00	
467	3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.140,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.140,00 0,00 0,00	
468	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		535,00 0,00 535,00	0,00 0,00 0,00	331,50 331,50 331,50	203,50 0,00 0,00	
08.005.08.243.0021.6.001	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e ao Adolescente		41.195,00 185.500,00 226.695,00	49.185,87 50.245,87 51.289,80	164.640,29 160.400,29 156.449,48	62.054,71 4.240,00 8.190,81	
497	3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.050,00 150.000,00 0,00	40.116,74 40.116,74 40.116,74	126.851,14 126.851,14 126.851,14	39.198,86 0,00 0,00	
498	3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.050,00 4.280,00 32.000,00 0,00	8.848,18 8.848,18 9.892,11	28.395,05 28.395,05 24.444,24	7.884,95 0,00 3.950,81	
499	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO		36.280,00 5.350,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.350,00 0,00 0,00	
500	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.350,00 3.210,00 3.500,00 0,00	0,00 1.060,00 1.060,00	6.360,00 2.120,00 2.120,00	350,00 4.240,00 4.240,00	
			6.710,00				

Contabilidade - 4.1.01.

www.elotech.com.br

26/09/2016 Página: 1



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2016

#### Balancete da Despesa no Período de julho a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Oçado Valor Suplementado Valor Reduzido	Vir Empenhado Vir Liquidado Vir Pago	Vir Empenhado Vir Liquidado Vir Pago		
501	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.700,00 0,00 0,00	220,95 220,95 220,95	3.034,10 3.034,10 3.034,10	7.665,90 0,00 0,00	
502	3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.700,00 1.070,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.070,00 0,00 0,00	
503	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.070,00 1.070,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	535,00 0,00 0,00	
			267.500,00 0,00 344.540,00	68.611,30 70.942,66 70.942,66	236.686,43 232.446,43 227.036,10	107.853,57 4.240,00 9.650,33	

#### Comentários

-

Contabilidade - 4.1.01.

www.elotech.com.br

26/09/2016 Página: 2



#### DECRETO Nº 147/2016

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 406/2016 de 23 de Setembro de 2016:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 147.596,40 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio
Recurso	511	Taxas - Prestação de Serviços
Elemento	3.3.90.30.0000	(545) - Material de Consumo R\$ 59.000,00
Recurso	3.511	Taxas - Prestação de Serviços
Elemento	3.3.90.39.0000	(546) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 73.700,00
Soma		R\$ 132.700,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades dos Serviços Rodoviários
Recurso	3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Elemento	3.3.90.30.0000	(547) - Material de Consumo R\$ 8.896,40
Soma		R\$ 8.896,40

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial
Recurso	880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - EC
Elemento	3.3.50.43.0000	(544) - Subvenções Sociais R\$ 6.000,00
Soma		R\$ 147.596,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), proveniente de EXCESSO DE ARRECAÇÃO presumível no exercício e o valor de R\$ 88.596,40 (Oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.1.2.99.15.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	511	R\$ 59.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 59.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO			
Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - EC	3.880	R\$ 6.000,00
3.511	Taxas - Prestação de Serviços	3.511	R\$ 73.700,00
3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.512	R\$ 8.896,40
Soma			R\$ 88.596,40
Soma Total			R\$ 147.596,40

Art. 3º - Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Setembro de 2016.

Jair Antonio de Oliveira  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal Em Exercício  
"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 623 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 26.09.2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 148/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 407, 2016 de 23 de Setembro de 2016:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
Elemento	3.3.90.39.0000	(129) – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	59.000,00
Soma			R\$	59.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), proveniente de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO presumível no exercício.

**EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.2.30.00.01.0000	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	507	R\$ 59.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 59.000,00

Art. 3º – Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Setembro de 2016.

*Jair Antonio de Oliveira*  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI Nº 406/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 147.596,40 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
Recurso	511	Taxas – Prestação de Serviços		
Elemento	3.3.90.30.0000	(545) – Material de Consumo	R\$	59.000,00
Recurso	3.511	Taxas – Prestação de Serviços		
Elemento	3.3.90.39.0000	(546) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	73.700,00
Soma			R\$	132.700,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2064	Manutenção das Atividades dos Serviços Rodoviários		
Recurso	3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Elemento	3.3.90.30.0000	(547) – Material de Consumo	R\$	8.896,40
Soma			R\$	8.896,40

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial		
Recurso	880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - EC		
Elemento	3.3.50.43.0000	(544) - Subvenções Sociais	R\$	6.000,00
Soma			R\$	6.000,00
Soma			R\$	147.596,40

Art. 2º – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), proveniente de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO presumível no exercício e o valor de R\$ 88.596,40 (Oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.1.2.2.99.15.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	511	R\$ 59.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 59.000,00

**SUPERAVIT FINANCEIRO**

Fonte	Descrição	Recurso	Valor
3.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - EC	3.880	R\$ 6.000,00
3.511	Taxas – Prestação de Serviços	3.511	R\$ 73.700,00
3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.512	R\$ 8.896,40
Soma			R\$ 88.596,40
Soma Total			R\$ 147.596,40

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.

*Jair Antonio de Oliveira*  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI Nº 407/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
Elemento	3.3.90.39.0000	(129) – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	59.000,00
Soma			R\$	59.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), proveniente de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO presumível no exercício.

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.2.30.00.01.0000	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	507	R\$ 59.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 59.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.

*Jair Antonio de Oliveira*  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 623 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 26.09.2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 407/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	15	URBNISMO
Sub-Função	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Recurso	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Elemento	3.3.90.39.0000	(129) – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 59.000,00
Soma		R\$ 59.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.2.30.00.01.0000	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	507	R\$ 59.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 59.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.

  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"